



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 339

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que prevê o art. 55 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de 4 de maio de 2000, observadas as prescrições da Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, do Ato Normativo STM nº 89, de 28 de maio de 2014, do Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, de 12 de abril de 2017, e da Portaria nº 50/STN, de 23 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União referente ao período de maio de 2018 a abril de 2019.

Art. 2º A publicação do Relatório de que trata o art. 1º deste Ato Normativo dar-se-á na forma do Anexo Único deste Ato, no qual se encontram o demonstrativo da despesa com pessoal (art. 55, inciso I, alínea "a", da LRF) e o demonstrativo dos limites de despesa com pessoal (Acórdão TCU 553/17 – item 9.4).

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Almirante de Esquadra
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 22/05/2019, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador

1433590 e o código CRC **FD9BB00A**.

1433590v5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIRREG/DORFI

ANEXO Nº ÚNICO DO ATO NORMATIVO Nº 339/2019

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2018 A ABRIL 2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Órçamos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)	
	LIQUIDADAS														
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19			TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.573.365,66	42.242.572,20	30.592.875,04	31.060.404,86	30.997.832,30	31.373.043,67	48.891.025,33	47.078.858,70	35.301.604,72	35.430.023,12	35.070.221,64	34.375.643,74	432.393.476,98	4.809.304,97	437.802.781,95
Pessoal Ativo	15.111.037,64	18.634.372,74	14.945.511,57	15.408.454,60	15.214.674,80	15.841.614,47	25.044.136,31	21.439.137,62	18.219.083,81	17.494.717,83	17.860.823,45	17.026.729,01	212.241.153,85	4.809.304,97	217.050.458,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.773.232,22	16.242.505,83	12.572.415,76	13.024.896,09	12.908.612,18	13.452.510,53	20.252.216,47	19.011.817,03	15.642.947,22	14.811.671,32	15.283.262,84	14.459.022,38	180.435.170,47	1.029.304,97	181.464.475,44
Obrigações Patronais	2.337.745,42	2.392.466,31	2.373.095,81	2.383.558,51	2.306.062,62	2.389.303,94	4.791.979,84	2.427.320,59	2.576.136,59	2.683.046,51	2.577.560,61	2.567.706,03	31.805.983,38	3.780.000,00	35.585.983,38
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.462.328,02	23.607.599,46	15.647.363,47	15.651.950,26	15.783.157,50	15.537.229,20	23.846.829,02	25.639.721,08	17.082.520,91	17.935.305,29	17.209.398,19	17.348.920,73	220.752.323,13	0,00	220.752.323,13
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.496.014,80	14.428.351,98	9.577.621,29	9.503.767,98	9.574.358,00	9.468.398,69	14.671.538,04	16.184.424,58	10.514.454,93	10.801.788,63	10.490.631,76	10.589.261,17	135.300.671,85	0,00	135.300.671,85
Pensões	5.966.313,22	9.179.247,48	6.069.742,18	6.148.182,28	6.208.799,50	6.068.830,51	9.175.230,38	9.455.296,50	6.568.065,98	7.133.516,66	6.718.766,43	6.759.659,56	85.451.651,28	0,00	85.451.651,28
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de recontratação ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-64.315,64	216.372,32	-115.253,45	-32.257,79	6.618,18	7.434,89	6.618,18	3.277.617,71	17.202.676,07	17.950.608,17	17.207.662,91	17.355.230,38	79.020.072,54	1.029.304,97	80.049.377,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documentos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	432,25	432,25	432,25	432,25	54.914,44	0,00	54.914,44
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	46.849,15	210.354,14	-121.871,63	-80.376,29	0,00	816,71	0,00	2.934.421,41	119.662,91	14.810,63	-2.027,53	5.678,00	3.188.517,54	1.029.304,97	4.217.822,51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-117.783,01	0,00	0,00	41.900,33	0,00	0,00	0,00	6.678.172,12	17.082.520,91	17.935.305,29	17.209.398,19	17.348.920,73	75.776.640,56	0,00	75.776.640,56
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.637.681,30	42.025.599,88	30.708.128,49	31.092.662,64	30.991.214,12	31.371.608,78	48.884.407,15	37.801.040,99	18.098.928,65	17.479.414,95	17.862.358,73	17.020.358,78	353.373.404,44	3.780.000,00	357.153.404,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	818.616.620.128,93	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (C)	357.753.404,44	0,043702%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	659.608.527,84	0,080576%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	626.628.101,44	0,076547%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	593.647.675,05	0,072518%

FONTE: Tesouro Geral, Justiça Militar da União, 15/05/2019, 14:20.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: (I) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas ementas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

(II) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

(III) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(IV) Limite Legal da MJU = 0,080576% e Limite Prudencial da MJU = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

(V) No 1º Quadrimestre de 2019 houve aumento no valor de R\$ 135.584 mil do total executado Despesa Líquida com Pessoal, em relação ao 1º Quadrimestre de 2018 (acréscimo de 64%). Tal aumento se deve à redução do volume de recursos nos fontes vinculadas (015 e 076) e ao aumento na fonte ordinária (010) para pagamento de despesas com inativos e com pensionistas. Assim, as despesas com inativos e pensionistas, pagas com recursos ordinários, não podem ser inscritas como despesas não computadas e, consequentemente, impactam no aumento percentual da Despesa com Pessoal da Justiça Militar da União (MJU).

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO, ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2018 A ABRIL 2019

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	437.802.781,95
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.049.377,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	357.753.404,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	818.616.620.128,93
-------------------------------------	--------------------

% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,043702%
---	-----------

	% DA RCL	VALOR
LRP, art. 20, incisos I, II e III	0,101900%	834.170.335,91
Resol CNJ 5/2005 Ato decorrente 2:	0,101798%	833.335.346,96
Resol CNJ 26/2006 Ato decorrente 2:	0,080726%	660.836.452,77
Resol CNJ 177/2013 Ato decorrente 2:	0,080576%	659.608.527,84
Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 3		-

1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Justiça ou por Ato próprio do Órgão, se for o caso

2 Indicar o Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho

Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Ministro-Presidente

SÍLVIO ARTUR MEIRA STARLING
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO
Diretor de Orçamento e Finanças

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, em 22/05/2019, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por AFONSO IVAN MACHADO, DIRETOR DE



ORÇAMENTO E FINANÇAS, em 22/05/2019, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING**, DIRETOR-GERAL, em 22/05/2019, às 16:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 22/05/2019, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

1436395 e o código CRC 4339157F.

1436395v2

Sector de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>